



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2024 - Dispensa nº 017/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS (EXCETO DA SAÚDE) E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG).**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, inscrita no CNPJ: 17.935.206/0001-06, Rua Maria José de Paiva, 546, centro, São João da Mata, neste ato representado pelo Seu Prefeito, o Senhor Rosemiro de Paiva Muniz, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, representado pelo Senhor MARCELO WAIS, inscrito no CPF 632.005.380-15, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº 0039/2024, Dispensa – Contratação Direta n. 0017/2024 e seus Anexos, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 003 de 02 de janeiro de 2024, resolvem aditar o Contrato nº 020/2024, celebrado em 07 de Março de 2024 e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o seguro para os veículos adquiridos/emplacados, após o processo de licitação, sendo eles:

CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 / CHASSI 9BGJJ7520RB207196 /2023-2024;  
VW/POLO TRACK MA / CHASSI 9BWAG5R16RT032316 /2023-2024;  
CG 160 START / CHASSI 9C2KC2500JR141901/ 2018-2018.

Ademais o setor de compras atestou que será economicamente viável realizar o presente aditivo, uma vez que a abertura de um novo processo de licitação, aumentaria os valores solicitados no presente aditivo, além da celeridade processual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

---

DO VALOR ADITADO:

- I- Aditado ao contrato para Seguro dos veículos CHEV/SPIN 1.8L AT LT7 / CHASSI 9BGJJ7520RB207196 /2023-2024, VW/POLO TRACK MA / CHASSI 9BWAG5R16RT032316 /2023-2024, CG 160 START / CHASSI 9C2KC2500JR141901/ 2018-2018, conforme Valor dos itens a serem aditivados, R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta em anexo.
  
- II- Respeitando-se os limites e critérios estabelecidos pelo art. 125 da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, tanto as alterações quantitativas como as qualitativas devem estar delimitadas pelos percentuais de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, seja para acréscimos ou supressões.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte dotação: Ficha: 298.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Silvianópolis, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

---

São João da Mata (MG), 18 de Março de 2024.

---

**Contratante**

**Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG)**

**Rosemiro de Paiva Muniz**

---

**CNPJ:**

**Contratada**

**Testemunhas:**